

Lido no Expediente 08/11/13

Assinatura do Presidente

**PARECER FAVORÁVEL DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 010/2013 –
CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CONQUISTENSE
NESTOR COUTINHO LEMOS.**

Trata-se do projeto de Decreto Legislativo nº 010/2013, proposta no dia 09 de outubro de 2013, de iniciativa do Vereador Fernando Vasconcelos que concede o Título de Cidadão Conquistense a Nestor Coutinho Lemos.

O Projeto de Decreto, fundado na justificativa que traz a biografia do homenageado, pretende seja reconhecido os préstimos desta personalidade, sendo-lhes conferido o Título de Cidadão Conquistense .

VOTO

O Regimento Interno Municipal de Vitória da Conquista, em seu art. 89, prescreve que a função legislativa se procede dentre outras formas através de Projeto de Decreto Legislativo.

Por sua vez o art. 235, do referido diploma legal, reza que os projetos de decreto legislativo tratam matéria política e administrativa em que cabe pronunciamento da Câmara, que é o caso da concessão de títulos honoríficos, ipsi literis:

“Art. 118 - Os Projetos de Decreto Legislativo tratam de matéria política ou administrativa em que caiba pronunciamento da Câmara, tais como”:

(...)

III – Concessão de títulos honoríficos:

Do ponto de vista da legalidade o presente Projeto de Decreto Legislativo não afronta qualquer outro dispositivo legal, que seja constitucional ou infra constitucional..

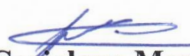
Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo não merece qualquer reparo, sendo a mesma boa e concisa;

PARECER


Tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se de acordo com os dispositivos legais, e devidamente obedecida à competência em razão da matéria, primada pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2013.


Plenário Carmem Lúcia, 06 de novembro de 2013.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Coriolano Moraes
Presidente


Florisvaldo Bittencourt
Relator


Arlindo Rebouças
Membro

Lido no Expediente 06/11/13

Assinatura do Presidente